

Decreto Legislativo nº 1, de 25/09/70
Concede título de Cidadão de Concinhas
Sr. Paulo Eduardo Rocha Tava, Presidente
da Câmara Municipal de Concinhas, faz saber que a
Câmara decretou e, em promulgo o seguinte decreto le-
gislativo:-

Artigo 1º: Fica concedido ao Cpl. Galvão Fernandes da
Silva - 1º S. Secretário da Educação e Cultura
do Estado, o título de cidadão de Concinhas
pelos relevantes serviços prestados a este mu-
nicipio no setor educacional.

Parágrafo único - O título de que trata o artigo 1º do
de presente decreto, será entregue em sessão
solene da Câmara Municipal, que oportunamente
deverá ser convocada.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, arquivadas as disposições em contrário
sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25/09/70

1º Secretário

Presidente

Secretário

2º Secretário